

## PARECER 010/2015

O Conselho Fiscal Nacional da OSCIP - Moradia e Cidadania, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tem como espoco: Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral. O Conselho Fiscal Nacional recebeu o Relatório de Atividades Anual – Moradia e Cidadania – ano 2014, encaminhado ao Ministério da Justiça, através do ofício nº 16/2015, de 24.07.2015 e tendo como reflexo a Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, da Secretaria Nacional de Justiça, emitida em 02 de outubro de 2015, cuja validade até 30.09.2016. Em razão dos documentos apresentados emitimos parecer favorável à aprovação do mesmo pela Assembleia Geral Ordinária, que deverá apreciar conjuntamente com o Balanço e Demonstrativos Financeiros do Exercício de 2014.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2015.



Carlos Alberto Araújo dos Santos

Presidente



Altivo Goularte Rodrigues

Conselheiro



Ana Maria Teixeira Gouveia

Conselheira